



2019

Informativo do Aluno

Ensino Fundamental - 1º ao 9º Ano
Ensino Médio - 1ª à 3ª Série

COOPERATIVA EDUCACIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS RESP. LTDA.

Rua Viriato Lobo, 132 (Centro) Tel.: (75) 3631-1837 / 3631-1729

E-mail: coopesaj@hotmail.com - Site: www.coopeducar.com.br

**“Leitura é a chave para se ter um universo de ideias
e uma tempestade de palavras.”**

(Pedro Bom Jesus)



DIREÇÃO PEDAGÓGICA

- ✓ **Diretora** – Maricelma Costa Argolo Guimarães.
- ✓ **Vice-Diretora** – Tânia Virgínia dos Santos.

FILOSOFIA

A **COOPEDUCAR** tem como missão a formação de cidadãos conscientes, transformadores e comprometidos com os princípios éticos, sociais e cooperativistas, capazes de atuar com dignidade, responsabilidade e competência no meio em que vivem.

SERVIÇOS

- **Biblioteca** → Espaço para consulta e pesquisas.
- **Oficina de Informática** → Disciplina obrigatória, frequência regular.
- **Oficina de Futebol** → Aula opcional, no turno vespertino, para o 2º ao 5º Ano (MASCULINO).
- **Recreação** → 2º ao 5º Ano – Turno matutino.

ORIENTAÇÕES FUNCIONAIS

▶ HORÁRIO

Educação Infantil: Matutino: G2 e G3 → 07h30min às 11h30min

Ensino Fundamental: Matutino: 1º ao 5º → 07h30min às 11h45min
6º ao 9º → 07h30min às 12h45min

Ensino Médio: Matutino: 1ª à 3ª → 07h30min às 12h45min.
Vespertino: 1ª à 3ª → (Horário Especial)

ATENÇÃO:

- ✓ Para a 1ª aula, os portões serão fechados 15 minutos após o toque de entrada.
- ✓ No caso de atraso para a aula da 1ª disciplina do dia, o aluno só assistirá à aula, a partir do 2º horário, mediante justificativa apresentada à Coordenação pelo responsável.
- ✓ Os alunos do Ensino Médio permanecerão na Escola no horário de intervalo, não sendo permitida a saída dos mesmos.
- ✓ A saída do aluno antes do término das aulas só será possível mediante solicitação do responsável. É considerada falta grave, passível de suspensão, a infração dessa norma.
- ✓ Para a saída do(a) aluno(a) antes do horário, é necessária uma autorização por escrito do cooperado.
- ✓ Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: Celulares, Tablets, Netbook, Ipad, Ipod, Smartphone, Notebook entre outros, durante as aulas. Exceto, sobre orientação e supervisão do professor. Caso o aluno utilize esses materiais, poderá ser encaminhado à Coordenação que entrará em contato com a família para a resolução do problema.

▶ FARDAMENTO ESCOLAR

É obrigatório em todas as atividades escolares: aula-extra, turno oposto, sábados, avaliações, entre outros. O fardamento é composto de: blusa padrão da escola, calça jeans ou bermuda de Educação Física (Apenas para as aulas de Educação Física), tênis. O aluno sem fardamento não poderá assistir às aulas.

▶ ADVERTÊNCIA E / OU SUSPENSÃO

Dirigidas aos alunos flagrados com "pesca" ou atitudes indisciplinadas e inadequadas, como também a alunos que danificarem o patrimônio escolar ou faltarem com respeito à comunidade escolar.

▶ AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Turno oposto, frequência obrigatória, fardamento completo. Camiseta padrão, bermuda helanca, tênis com meias.

▶ DISPENSA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atleta filiado a qualquer Federação Desportiva do Estado, mediante atestado de comprovação; alunos que comprovem ter filhos por meio da certidão de nascimento ou alunos que residem em outras cidades.

▶ ATESTADOS

A entrega do atestado médico para Educação Física será feita à Coordenação Pedagógica, após 48h de expedição do mesmo. Outros atestados seguem a instrução acima e devem ser entregues à Coordenação.

▶ 2ª CHAMADA

O aluno poderá fazer 2ª CHAMADA por impedimento comprovado e considerado de força maior.

A solicitação deve ser feita junto à Secretaria, no prazo de 48h, após a ocorrência que o aluno esteve ausente, mediante:

- Apresentação de requerimento;
- Apresentação de justificativa ou atestado médico;
- Pagamento da taxa correspondente (nos termos do Art. 11 da Resolução do CEE 64/89 D.O. de 30/11/89).

OBSERVAÇÃO: A ausência à 2ª CHAMADA será considerada sem rendimento quando **não** for realizada a prova.

IMPORTANTE:

Fica excluída a possibilidade de 2ª CHAMADA para avaliações de Recuperações Paralelas (I e II Unidades) e Recuperação Final.

▶ BOLETIM

Entregue por unidade aos pais ou responsáveis.

▶ AVALIAÇÕES

- ✓ As avaliações do Ensino Fundamental I e II serão realizadas em turno normal de aulas; já as avaliações do Ensino Médio serão realizadas em horário especial, conforme cronograma pré-estabelecido pela Coordenação.
- ✓ O horário previsto para avaliação deve ser cumprido com rigor e o aluno não poderá ausentar-se da sala, durante o período da avaliação, como também não será permitida a troca de material.
- ✓ A tolerância máxima permitida para atrasos é de 20 minutos, assim como a prorrogação para o término da avaliação.

▶ QUANTIFICAÇÃO

- O ano letivo é distribuído em 3(três) unidades, tendo os seguintes pesos:
I e II unidades – 6,0 (peso I) / III unidade – 6,0 (peso II)
- Será aprovado o aluno que obtiver média superior ou igual a 6,0 (seis) nas disciplinas por Unidade.
- O aluno que não alcançar média 6,0 (seis) nas 1ª e 2ª Unidades, poderá fazer a Recuperação Paralela (Opcional).
- **Vale ressaltar que o Processo de Recuperação Paralela NÃO será disponibilizado na III Unidade.**
- A Escola não oferecerá aulas durante o Processo de Recuperação Paralela.
- As inscrições da Recuperação Paralela deverão ser realizadas rigorosamente pelo **pai ou responsável**, no período proposto pelo calendário e só poderá iniciar o processo após efetivação da inscrição na Secretaria da Escola.
- A Recuperação Paralela tem custo para o aluno, conforme estabelecido em contrato. Sendo assim, o aluno só terá acesso às avaliações de Recuperação mediante a apresentação do comprovante de pagamento.
- A Recuperação Paralela tem o valor de **zero a dez** nas 1ª e 2ª Unidades. Esse valor só substituirá a média da unidade se for superior a esta.

▶ RECUPERAÇÃO FINAL

Fará Recuperação Final o aluno que não obtiver ao término da III Unidade 24 pontos no total das unidades, ou média final 6,0.

A Recuperação Final constará de conteúdos programáticos referentes às 3 unidades.

Será aprovado na Recuperação Final, o aluno que obtiver, no mínimo, 5,0 pontos na(s) disciplina(s) em que fez Recuperação. Neste período de Recuperação Final serão ministradas aulas em horário especial.